

## RESOLUÇÃO Nº 651, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre inscrição nº 026 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 345/2021 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, **CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 09 de setembro de 2021, registradas na ata nº 080/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a manutenção da inscrição do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para o ano de 2021, como entidade de:

**I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS**

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 345/2021, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer nº 345 /2021**

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº26 Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados conforme ATA 078/2021 do COMAS, reuniu-se para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação: Ofício s/nº CIEE**

**Solicitação:** de manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

**Parecer final:** a comissão indica a manutenção da inscrição do **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE** como entidade de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** na DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2021.

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Márcia Cristina Halmenschlager

---

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira